

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos	29 de Novembro de 2017 – 10h
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10 ^a Andar.	(Manhã)

QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	Nº
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Vice-Presidente(a)	Titular	OSC	01
MEC	Cinara Maria Fonseca de Lima	Membro (a)	Titular	GOV	02
GTNM-BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	osc	03
MD	Edmundo Theobaldo Müller Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	04
MJ	Helder Arns Pedron	Membro (a)	Suplente	GOV	05
SNC/MDH	Karolina Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	06
CUT	Expedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	osc	07
IBCCRIM	Sheila Santana de Carvalho	Membro (a)	Titular	OSC	08
ISER	Paula Jardim Duarte	Membro (a)	Titular	OSC	09
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	10
SPM/PR	Ana Carolina Vieira Ribeiro	Membro (a)	Titular	GOV	11
MDS	Flávia Teixeira Guerreiro	Membro (a)	Suplente	GOV	12
JUSTIÇA GLOBAL	Maria Elena da Luz Azevedo	Membro (a)	Titular	osc	13
SEGOV/PR	Cesar Augusto Baldi	Membro (a)	Titular	GOV	14
CC/PR	José Ângelo Couto Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	15
CONECTAS	Henrique Hollunder Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	osc	16
SNPIR/MDH	Camila Antonelli Ribeiro Pires	Membro (a)	Titular	GOV	17
ANADEP	Carlos Weis	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	
DPU	Eduardo Nunes de Queiroz	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	
CONDEGE	Mariana Py Muniz Capellari	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

AUGENDIAO UUGIII IUADAO					
Representação	Justificativa de Ausência	Posição do Colegiado	No		
MS	A titular não trabalha no Ministério da Saúde e o Suplente também está processo de transição para outro órgão público. Novos representantes ainda não foram indicados pela autoridade máxima do ministério.		01		
ASBRAD	A titular está enfrentando problemas de saúde e não pode se deslocar para Brasília. Também não houve indicação do suplente para participação.		02		



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA

	LEITURA E APROVAÇAO DA	I AOIA	
M	Tema/Assunto	Hora e Tempo	Leitura e Aprovação
001	 ABERTURA Fala da Presidência Leitura e Aprovação da Pauta da 17ªRPO Leitura e Aprovação da Ata da 16ªRPO/CNPCT Informes Institucionais 	09h (1h)	Aprovada!
002	 PAUTA ADMINISTRATIVA Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT. 	10h15 (2h)	Inclusão de ponto de pauta!
002	 PAUTA TEMÁTICA Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. PAUTA ADMINISTRATIVA Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT. 	10h15 (2h)	Inclusão de novo assunto e remanejamento do assunto anterior p/ horário do M7!
003	 DIÁLOGO MNPCT Apresentação do Planejamento Estratégico Bienal do MNPCT e Discussão dos Compromissos de Cooperação Mútua para 2018. 	14h (2h)	Aprovada!
004	 VISITAS & INSPEÇÕES Apresentação e Discussão dos Relatório de Visitas do MNPCT de Mato Grosso (Jul/2017). 	16h15 (2h)	Aprovada!
005	 CAPACITAÇÃO DE PAUTA Apresentação das Políticas, Programas e Ações do Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Sistema Prisional. 	09h (1h)	Aprovada!
006	 CAPACITAÇÃO DE PAUTA A Execução e o Acompanhamento das Medidas de Sócio educação previstas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). 	10h15 (2h)	Aprovada!
007	PAUTA ADMINISTRATIVA ■ Discussão do Balanço dos Trabalhos do CNPCT em 2017e Apontamentos p/ Elaboração do Relatório Anual de Atividades. PAUTA TEMÁTICA ■ Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.	14h (2h)	Suprimido o assunto inicial p/ remanejamento do assunto anteriormente previsto em M2!
008	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS • Monitoramento do Planejamento Estratégico CNPCT - 2017/2018	16h15 (2h)	Aprovada!



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

• Deliberações e Encaminhamentos

DISCUSSÃO DA PAUTA:



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PI ENÁRIA ORDINÁRIA

17ª REUNIAO PLENARIA ORDINARIA				
Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA	
	Sheila de Carvalho (IBCCRIM) – Avalia como importante a inclusão na pauta e a discussão do assunto proposto pela representante do ISER, não só pela discussão das políticas de ações afirmativas, como pelo respeito das decisões tomadas pela Plenária do CNPCT. Destaca o simbolismo dos representantes do CNPCT terem sido informados no Dia da Consciência Negra (20/11/2017) do posicionamento da CONJUR/MDH e da decisão da Presidência Interina e da Secretaria-Executiva do CNPCT de encaminharem o Edital para publicação no DOU com a supressão do Item 4.3. Registra também que foi solicitado cópia da manifestação da CONJUR/MDH, sem atendimento até aquele momento, mas que foi possível o acesso por outros meios. Nesse sentido, questiona a interpretação ou boa-fé da Presidência Interina e da Secretaria-Executiva do CNPCT em relação ao referido expediente, pois considera que a manifestação da CONJUR/MDH não é contrária a aplicação da Lei nº 12.990/2014. No que refere a preocupação com o atraso do processo seletivo e a vacância dos cargos de peritos, destaca que em 2018 haverá a celebração dos 130 anos da Lei Aurea e da Abolição da Escravatura do Brasil, sendo que apenas na década de 90 surgirão as primeiras medidas de reparação e ações afirmativas, entre elas a Lei nº 12.990/2014 e, que não podem ser criados subterfúgios para que a legislação não seja aplicada. Aponta que já existem precedentes da Justiça Federal que podem ser utilizados para aplicar a referida lei ao Edital de Seleção ao MNPCT.			
	da designado de prioriza aproximaçã anunciada (onze) perito com eleiçõ	ção dos membros da socieda ção das políticas de direi lo do fim do ano de 2017, a nos jornais e a necessidad los do MNPCT nos próximos les para o Executivo e Leg	m enquadramento, lembrando a demora ade civil do atual biênio, as dificuldades tos humanos na atual conjuntura, a possível mudança no comando do MDH e de substituição de 5 (cinco) dos 11 três meses, em meio a um ano de 2018 gislativo Federal, Distrital e Estaduais; de atrasar ou paralisar as atividades do	

da designação dos membros da sociedade civil do atual biênio, as dificuldades de priorização das políticas de direitos humanos na atual conjuntura, a aproximação do fim do ano de 2017, a possível mudança no comando do MDH anunciada nos jornais e a necessidade de substituição de 5 (cinco) dos 11 (onze) peritos do MNPCT nos próximos três meses, em meio a um ano de 2018 com eleições para o Executivo e Legislativo Federal, Distrital e Estaduais; destacando o risco que o CNPCT corre de atrasar ou paralisar as atividades do MNPCT, devido a um debate em torno de um princípio já garantido na legislação federal. Contudo, entende que se há necessidade de colocar o tema em pauta novamente, que se estabeleça um tempo determinado para discussões e deliberação final. Nesse sentido, sugere que o plenário reflita sobre a possibilidade de emitir uma recomendação ou posicionamento direcionado à Comissão de Seleção, sem que haja a necessidade de retificar o edital ou adotar nova redação deva ser submetida novamente à consideração da Consultoria Jurídica do MDH. Por fim, faz analogia com rito judicial para expor o entendimento de que, em certos casos, perder o prazo, significa perder a questão. Também destaca que, a atual composição do MNPCT já possui representação racial adequada, deve-se defender os princípios da diversidade e reparação histórica, mas sem se descuidar da eficiência e oportunidade.

Maria Elena (Justiça Global) - Faz a leitura do dispositivo da Ata da 16ªRPO referente a deliberação para inclusão do item 4.3 fazendo a previsão de aplicação da Lei Federal nº 12.990/2014, destacando os termos da decisão adotada pela plenária. Nesse sentido, aponta que o debate proposto não é sobre a inclusão da Lei de Cotas no edital publicado, mas sobre a sua publicação sem o item 4.3 aprovado pela plenária da reunião anterior e que já continha a previsão de aplicação da referida lei. Destaca que, a preocupação com tempo de



Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	realização do processo seletivo ou vencimento dos mandatos dos peritos não pode ser utilizado para passar por cima de princípios, entre eles o respeito ao voto e as decisões plenárias. Aponta que, o debate foi feito, colocado em votação e aprovação. Acredita que, toda interpretação posterior feita para atropelar a decisão plenária não lhe convence, pois se trata de princípio, aos quais não abre mão. Por fim, informa que leu a manifestação da CONJUR/MDH e ela não sugere a exclusão da Lei de Cotas no edital.		
	DPE/SP reinstituição de havia dúvido parecer do reconhecimo constitucion atribuições CONJUR/M CNPCT de também, e Convenção norma interdenominado como razoá fundamenta termos do posição da disposição	conheceu a possibilidade de cotas étnico-raciais em das de alguns conselheiro a Ouvidoria da DPE/S nento, apontando como nal e a compatibilidade da do colegiado. Assimum de a complementariedade da ONU de Combate à Tornalizada segundo o STF o "discriminação positiva" a vel a necessidade de elabora a decisão plenária de item 4.3 aprovado na 1 CONJUR/MDH e a retifica	de, recentemente, o Conselho Superior da de o próprio colegiado deliberar sobre a concursos da Instituição, considerando que sem razão da falta de previsão legal. O Peteria sido determinante para esse fundamento a existência de previsão natureza administrativa do assunto com as entende que a manifestação da do de que há fundamento legal para o dependente da legislação adotada. Aponta ao fundamento constitucional, que a ortura, ratificada pelo Brasil e com status de estabelece a possibilidade do fenômeno ou medidas de inclusão. Por fim, entende oração de um documento do CNPCT para aplicar a Lei Federal nº 12.990/2014, nos 6ªRPO, para justificar a contrariedade a ação do edital publicado. Por fim, coloca à co utilizado para fundamentar a decisão do
	de pauta e ou não dos que como o mas gostar de convidar edital, teno participação processo de pelos perito Oficio nº 1 17ªRPO se decisão sobreunião, a	acredita seja importante ura peritos do MNPCT dura entes do SNPCT os peritos ia de deixar os membros do nou não os peritos do MNF do vista, que em reuniõo dos peritos nos momento le seleção para o MNPCT os do MNPCT, anteriormer 89/2017. Desta forma, coria com a participação do pore a mudança da pauta participação do pre a mudança da pauta participação do pre a mudança da pauta participação do pre a mudança da pauta participação do participação do pre a mudança da pauta participação do participaçõe do part	era que, já está estabelecido o novo ponto ma definição plenária quanto a participação nte as discussões. Nesse sentido, aponta s do MNPCT têm interesse nesse debate, lo CNPCT à vontade para tomar a decisão PCT a participar da discussão envolvendo o es anteriores houve questionamentos a es em que o colegiado discuta as regras do E. Destaca ainda, a contribuição oferecida e no mês de março de 2017, por meio do ensiderando que o 1º ponto da pauta da se peritos do MNPCT, ressalta que com a ara incluir a discussão do edital no início da cione sobre em que momentos considera do MNPCT.
	sobre a pol	ítica de ações afirmativas,	nta a posição do Gabinete da SNPIR/MDH informando que, a SNPIR/MDH emitiu uma sibilidade de aplicação da Lei Federal nº



Mo

CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

omento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	12.990/2014	4 no Processo de Seleção o	de Peritos do MNPCT, não inviabiliza a
	realização d	de ações afirmativas, porque	e a realização delas se discute a partir do
		•	al nº 12.288/2010) e de todos os tratados
			nos quais o Brasil é signatário. Destaca
		,	se resumem a cotas. Contudo, ressalta
			ação afirmativa a partir da Lei Federal nº
		`	riço Público), estamos falando de um
			ordem de 20%, enquanto, atualmente o
			de de negros e pardos na ordem de 36%
			sco de não manter e nem aumentar a
	•	•	eclarados negros. Nesse sentido, tem
			zer esta discussão, tendo em mente a
	•		CNPCT discutir e aprovar um percentual
		• •	na Lei Federal nº 12.990/2014 e mais
	•		idades do MNPCT. Por fim, resume o
	•	•	entido de reconhecer a importância das
			m reconhecer o poder discricionário da
	Administraç	ao Pública de implementa-la	as quando considerar mais adequado.

Joviniano Neto (GTNM/BA) – Destaca que, que o seu entendimento da leitura da manifestação da CONJUR/MDH é no sentido de que a previsão de reserva das vagas de peritos do MNPCT, não pode se basear na Lei Federal nº 12.990/2014, mas pode ser expressa no próprio edital com base na deliberação do CNPCT. Desta forma, propõe a retificação do edital com um texto curto e simples para constar a previsão de reserva de duas vagas para candidatos negros ou pardos, sem precisar que a plenária discuta se é com base Lei Federal nº 12.990/2014, nos princípios da ONU ou na própria lei que cria o SNPCT.

Karolina Castro (SNC/MDH) - Gostaria de externar as posições da SNC/MDH em relação debate, destacando de início o interesse público. Nesse sentido, relembra que no momento de discussão do edital na 18ªRPO, haviam várias propostas de alteração e melhoria das regras do processo de seleção de peritos para o MNPCT, tanto do Poder Público como da Sociedade Civil, com base nas experiências anteriores. Contudo, aponta que, em razão do número de vagas envolvidos e do histórico de demora para nomeação dos peritos escolhidos pelo Presidente da República, houve uma avaliação coletiva da importância do CNPCT preocupar-se com a celeridade dessa seleção, que levou os dois lados a retirarem estrategicamente suas propostas para adoção de mesma redação do edital anterior. Como contrapartida aos interessados no aperfeiçoamento das regras do processo de seleção, a plenária aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor uma resolução com orientações gerais para os próximos editais. Outra posição importante da SNC/MDH, refere-se à preocupação com o processo de trabalho do CNPCT e o retorno (reabertura) de discussões em encaminhamentos e deliberações já definidas ou encerradas em reuniões anteriores. Sem tirar o mérito do assunto em debate ou outras preocupações adjacentes, avalia como uma prática muito ruim o fato do colegiado ficar constantemente retificando suas decisões. Assim, destaca mais



Momento (Nº)

CNPCT

001

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Tipo de Pauta ABERTURA

Moniento (M°)	out lipo de Fadia ADERTORA
	uma vez as decisões tomadas na 15ªRPO e 16ªRPO de fazer um processo de
	seleção com celeridade, por meio da transferência das discussões de
	modificação das regras dos processos de seleção do MNPCT para o GT e os
	próximos editais. Com relação a questão de cotas e ações afirmativas, entende
	que é um debate importante a ser feito pelo CNPCT, destacando que a CGCTVI
	em várias oportunidades anteriores apontou a questão do racismo estrutural
	dentro nos casos e nas práticas de tortura identificadas no Brasil. Por isso,
	também entende que esse debate deve ser realizado com a responsabilidade e
	o tempo necessário para lidar com a complexidade histórica do enfrentamento
	ao racismo em nosso país. Desta forma, considera compreensível a posição
	adotada pela CONJUR/MDH, uma vez que, a questão de cotas e ações
	afirmativas demandam um arcabouço jurídico e uma estruturação normativa
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	muito mais substantiva do que um item de duas linhas no edital.
	Vivian Calderoni (PNUD/MDH) – Em continuidade a apresentação da consultoria
	de elaboração de subsídios para revisão do Plano de Ações Integradas de
	Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT), realizada na 16ªRPO (reunião anterior),
	foi realizado informe da entrega do 1º Produto à Coordenação-Geral de Combate à
	Tortura e Violência Institucional (CGCTVI/MDH), com Plano de Trabalho e
	Cronograma de entrega dos próximos produtos. Nesse sentido, destacou que a
	consultoria também outro eixo central de atuação, que é o levantamento e a análise
	das recomendações existentes sobre prevenção e combate à tortura no Brasil,
	elaboradas por agentes nacionais e internacionais. Pelo Plano de Trabalho serão
	priorizadas as seguintes instâncias: Relatoria Especial da ONU, SPT, CIDH/OEA,
	PNDH3, CNV, MNPCT. O período do levantamento será de 2006 à 2017 e os dois
	próximos produtos serão um banco de dados nacional (2º Produto) e banco de
	dados internacional (3º Produto) com a sistematização dos dados para
	monitoramento das recomendações. O 4º Produto será a entrega dos subsídios para
	revisão do PAIPCT. Por fim, solicita que sejam abertos espaço nas próximas
	reuniões do CNPCT diálogo sobre a devolutiva dos próximos produtos e
	compatibilização dos trabalhos da consultoria com o Plano de Ação do colegiado
Informes	
Institucionais	Claudia Macedo (CGRCN/MDH) - Apresenta o contexto de construção e realização
	dos "Diálogos Temáticos sobre Cidadania, Identidade e Documentação" promovidos
	pela Coordenação-Geral de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica
	do Ministério dos Direitos Humanos (CGRCN/MDH) e informa da realização nos dias
	07 e 08 de dezembro edição dos diálogos voltada as unidades de privação de
	liberdade, principalmente, o sistema prisional. Nesse sentido, apresenta a
	programação do evento e convida o CNPCT a indicar um representante para
	participar das atividades e servir de interlocutor das pautas do CNPCT, com o
	compromisso de trazer informes e a devolutiva do evento na reunião seguinte do
	CNPCT.
	Joviniano (GTNM/BA) – Informe sobre a conjuntura da retomada dos trabalhos do
	Comitê Estadual de Prevenção à Tortura da Bahia (CEPET/BA) que, após várias
	mudanças de institucionais na secretaria de estado a qual o colegiado é vinculado,
	entre elas a substituição de nove secretários e a incorporação em outros órgãos,
	infelizmente levou a perda de muitos documentos da memória institucional do
	CEPET/BA. Após a realização de um novo processo seletivo para entidades da
	sociedade, a maioria dos novos representantes são pessoas novas e apenas duas



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	001 Tipo de Pauta ABERTURA			
	entidades estiveram em gestões anteriores, uma o GTNM/BA que foi escolhido par presidir o colegiado nessa nova gestão. Com muita dificuldade os trabalhos estã sendo retomado e, uma das linhas de atuação previstas é a organização de vistoria de inspeção nas unidades de restrição de liberdade, até que haja a criação de MEPCT/BA para desempenhar essa função. Mariana Pya (CONDEGE) – Informa e faz a leitura do Oficio do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio Grande do Sul (CEPCT/RS assinado pela Coordenadora da Sociedade Civil, Julia Barros Schirmer e pe Coordenador da Entidades Públicas, Procurador Henrique Freitas, onde se manifesta sobre o processo de implementação do Pacto Federativo de Prevenção Combate à Tortura, tendo vista a falta de reconhecimento e diálogo com contra combate de atual composição do CEPCT/RS e, principalmente, com a entidades da sociedade civil. Além disso, questiona as ações do Governo Feder para criação de instrumentos garantidores da criação e manutenção da atividado dos CEPCTs e MEPCTs no âmbito do pacto.			
	Karolina Castro (MDH) – Sugere que a discussão de orçamento para o financiamento da política de prevenção e combate à tortura, seja no âmbito do Governo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal, seja incluída como ponto de pauta das próximas reuniões ordinárias do CNPCT para que os seus membros estabeleçam uma compreensão adequada dos desafios e dos mecanismos disponíveis, pois entende que a discussão não pode ser reduzida a falta de financiamento pela União.			
Deliberações & Encaminhamentos	 Alteração da Programação de Pauta da 17ªRPO, pela inclusão do assunto da "Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT" no Momento 02, com remanejamento da discussão "Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN" para Momento 07 e supressão do assunto previsto anteriormente para este momento. Aprovação da Ata da 16ªRPO com apenas dois ajustes de redação solicitados a Secretaria-Executiva do CNPCT: a) correção da grafia do nome da representante do IBCCRIM para retirada da letra H; b) complementação e ajuste da fala da represente do MDS, logo no início das discussões do Momento 07, nos termos da sua solicitação. O Plenário do CNPCT, acordou pela previsão de inclusão nas pautas das 18ª, 19ª e 20ªRPOs em 2018, das devolutivas dos produtos da Consultora Vivian Calderoni, com o objetivo de compatibilizar as entregas com as expectativas do CNPCT. Contudo, a confirmação da inclusão na pauta das referidas reuniões fica condicionada à avalição e aprovação do formato pela Mesa Diretora. O Plenário do CNPCT, tendo em vista que apenas um dos seus membros se voluntariou para participar do evento, acordou por indicar a representante da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Ana Carolina Vieira Ribeiro, para participar "Diálogo Temático sobre Cidadania, Identidade e Documentação" a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro. 			



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA	
Assunto/Tema		nifestação da jurídica da Cor e Seleção de Peritos do MNF	nsultoria Jurídica do MDH acerca do Edital PCT.	
Documentos & Subsídios	M2_SEI_00135.200911_2017_66 - Cota de Manifestação_CONJUR_MDH			
	uma contextua	lização das preocupaç) – Inicia o novo ponto de pauta, fazendo ões que orientaram as decisões PCT junto com as equipes técnicas do	
Discussão	do Grupo de Pro regras gerais do SNC/MDH, repre Civil. Nesse sen redação durante fizeram uma reu formatos para el cada representa apresentação de de ainda estar no concreta de res aprovação do CN este é o espaço dos editais para representantes o	posições (GP) do CNPCT Processos de Seleção de Sentando o Poder Público tido, relembra que a SNO a 16ªRPO. Logo após a relunião para alinhamento do aboração de uma redação ante ficou de fazer a le comentários e outras conto início dos trabalhos, o obolução, já com a cara de NPCT até o fim do 1º Seme qualificado dentro do CNP a seleção de peritos do	ara fazer um informe sobre as atividades para elaboração de regulamentação das e Peritos para MNPCT, composto pela e Peritos para MNPCT, composto pela e o ISER, representando a Sociedade C/MDH apresentou o rascunho de uma união ordinária, os representantes do GP os trabalhos, discussão de conceitos e o única, como ponto de partida. Assim, eitura detida desse texto base para cribuições. Portanto, destaca que apesar jetivo do grupo é construir uma proposta os próximos editais, para discussão e estre de 2018. Desta forma, entende que CT para discussões de aperfeiçoamento MNPCT e, para isso o intuito dos esas e consultas aos diversos atores e MNPCT.	
Dicoucouc	parte das entida 02/2017 sem o it para não prejudi que essa preocua provação do reivindicação des incluir um novo it plenária anterior estabelecido na negros atualmen uma justificativa MNPCT por um sensibilidade me de Cotas prevista que um percenturefere a ao argu 4.3, entende que aplicação da Lei contrário, faz pre	ides que estão questional dem 4.3, uma preocupação car os trabalhos do MNPO upação não pode suplanta item 4.3 na 16ªRPO. Ese grupo de entidades não em, mas para restabelecer Com relação ao arguidades de Convincente, por consider sistema de garantia de uma mbros das Comissões de Sa no item 4.3 só estabelece dal maior de candidatos não mento de legalidade, apre e manifestação jurídica da Federal nº 12.990/2014 evisão expressa de aplicaço.	de cotas, destaca que também há por ndo a publicação do Edital CNPCT no com a questão do tempo e as medidas CT. Contudo, mesmo assim consideram ar o fato de que houve a discussão e Nesse sentido, esclarece que a o a retificação do edital publicado para o item 4.3 da forma aprovada na reunião mento de que o percentual de 20% que o percentual de representação de experitos do MNPCT, entende que não é car que esses peritos não entraram no a legislação especifica, mas apenas pela seleção anteriores. Acrescenta que a Lei um percentual mínimo, não significando o possa serem selecionados. No que se sentado para justificar a retirada o item CONJUR/MDH não diz que é ilegal a dentro do edital para o MNPCT, pelo não por analogia. Por fim, aponta que o que o CNPCT deve considerar na seleção	



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

de peritos para o MNPCT, podem ser postergados para o Grupo de Proposições de elaboração de uma proposta de regulamento que irá orientar os próximos editais. Mas a questão de cotas para negros não, esse tem de ser inserida já a partir do atual edital. Desta forma, considera que o CNPCT não deve fazer outra discussão a não ser apenas aprovar a retificação do edital para restabelecer a redação do item 4.3, incluído apenas a expressão "por analogia" a Lei Federal nº 12.990/2014. Por fim, destaca que não vê problemas de o edital fazer analogia a Lei de Cotas em concursos públicos, tendo vista que a proposta de resolução apresentada pela SNC/MDH é baseada numa lei para concursos públicos no DF. Expedito Solaney (CUT) - Aponta que todo debate deve ser baseado num processo

de aprendizagem e baseado numa crítica construtiva, honesta e com respeito. Afirma que, se sente representado pelas falas do Vice-Presidente (CFP) e do representante do GTNM/BA em relação as dificuldades conjuntura enfrentadas pelo CNPCT, bem como a importância de valorização e responsabilidade as conquistas adquiridas no período anterior. Entende que, a Lei Federal nº 12.847/2013 já traz garantia de diversidade de cor/raça/etnia, gênero e região, além de prever que os cargos e a seleção dos peritos do MNPCT são de natureza "sui generis", assim como o próprio CNPCT. Por fim, considera justificável e válida a preocupação da Vice-Presidência e da SNC/MDH com possíveis soluções de continuidade dos trabalhos do MNPCT, mas também considera que o método foi equivocado, pois o CNPCT deveria ter sido consultado de qualquer forma. Destaca que, a manifestação jurídica da CONJUR/MDH é compatível com a manutenção do sistema de reserva de vagas, inclusive aponta também para previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos e também em empresas privadas. Portanto. também defende que o atual edital precisa ser retificado, mas sem perder de vista a razoabilidade do tempo.

Acássio de Souza (ANCED) - Não vai repetir as questões já colocadas, mas pretende ressaltar um ponto que considera não poder ser subdimensionado, que é aquilo que denominado de "questão de método". Nesse sentido, por mais que comungue e considere plausíveis as justificativas referentes a preocupação com a manutenção e continuidade dos trabalhos do MNPCT. Contudo, entende que não há justificativa para tomada de uma decisão unilateral em inobservância há uma decisão plenária. Aponta que, conforme a Ata da 16ªRPO, a decisão de mérito adota pela plenária do CNPCT foi a adoção de cotas no atual edital, independente se houve discussão aprofundada ou não. Informa que, que lhe preocupa o fato do edital ter sido publicado há poucos dias da 17ªRPO, onde seria possível discutir e deliberação sobre a questão, de forma democrática. Sobre a previsão na Lei Federal nº 12.847/2013, acredita que o CNPCT não deve ficar preso ao casuísmo e subjetivismo das Comissões de Seleção, concordando com a necessidade de aprofundamento dos mecanismos previstos na lei.

Ana Carolina (SPM/PR) - Começa sua fala dizendo que os membros do CNPCT devem buscar contribuir da maneira mais positiva, concreta e conclusiva possível. Nesse sentido, agradece a fala do Vice-Presidente (CFP), que considera bastante esclarecedora. Aponta a necessidade de superação da sensação de que os membros do Poder Público no CNPCT ou o próprio Governo Federal estão se



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

002 Tipo de Pauta PAUTA ADMINISTRATIVA Momento (Nº) posicionando de alguma forma, contrários a inserção da política de cotas neste edital ou alguma maneira de seleção inclusiva e que respeite os princípios que já estão na Lei do SNPCT. Assim, considera cansativo e inaceitável que os para os membros do Poder Público no CNPCT tenham que ficar reafirmando isso constantemente. Relembra que, o que foi dito na 16ªRPO é que todos os documentos normativos ou repercussão jurídica aprovados е emitidos pelo CNPCT invariavelmente, passar pelo crivo da CONJUR/MDH, tendo vista que, em última instância tratam-se de atos administrativos de unidade vinculada ao MDH. Trata-se de precaução a que estão submetidos dos servidores e órgãos públicos, portanto, praticamente um ato vinculado para verificação do princípio da legalidade. Lembra que, em quase todas as reuniões do CNPCT essa é uma advertência feita pelos membros do Poder Público, mas que muitas vezes é visto como um ato político dos representantes do MDH, principalmente, quando a CONJUR/MDH recomenda alguma modificação. Destaca que, como representante de um dos órgãos do Poder Público no CNPCT esteve nas Comissões de Seleção dos processos anteriores, junto com representantes de entidades da sociedade civil, lutando para implementar ações afirmativas e os mecanismos de diversidade previstos na Lei do SNPCT. Portanto, ressalta que a manifestação da CONJUR/MDH não aponta problemas no mérito, mas na forma de implementação de uma política de cotas, que não poder ser com base na Lei Federal nº 12.990/2014, pelo fato da seleção para o MNPCT não ser um concurso público. Considera que, ainda há espaco para CNPCT estabelecer o formato e os princípios a serem observados pela Comissão de Seleção, sem precisar retificar o edital publicado. Por fim, entende ser fundamental a definição de um regulamento geral para os processos de seleção para o MNPCT, tanto para prever o formato e os procedimentos implementação de ações afirmativas para os candidatos autodeclarados negros, mas também para outras diversidades que os membros do CNPCT buscam ver representadas no MNPCT.

> Sheila Carvalho (IBCCRIM) - Também se irrita com fato de que os membros do CNPCT terem de ficar voltando e retomando discussões que já foram travadas, ao invés de avançar em outros temas e assuntos. Ao mesmo tempo, considera que não pode se esquivar da discussão do encaminhamento dado ao atual edital para o MNPCT, que é diferente do encaminhamento dado na reunião anterior e não pode esperar alguns dias para decisão fosse passada novamente pela plenária do CNPCT. Assim, considera antidemocrática a decisão de publicação do edital sem previsão de cotas, principalmente, por considerar a manifestação jurídica da CONJUR/MDH não é contrária a deliberação da 16ªRPO. Aponta também que, não é a primeira vez isso acontece, havendo um histórico antidemocrático de alteração das deliberações do CNPCT. Considera que, a manifestação jurídica da CONJUR/MDH foi mal redigida, mesmo assim, ressalta que leitura dela é possível facilmente perceber a possibilidade aplicação da Lei Federal nº 12.990/2014, por analogia. Por fim, pede licença para fazer a leitura de nota pública para visibilizar o ocorrido, subscrita pelas entidades Conectas Direitos Humanos, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Instituto de Estudos da Religião, Justiça Global, Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude.



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

002 Tipo de Pauta PAUTA ADMINISTRATIVA Momento (Nº) Karolina Castro (SNC/MDH) - Compartilha sua experiência de implementação da política de criação de comitês e mecanismos estaduais de prevenção e combate à tortura nos últimos 5 (cinco) anos. Utiliza o relato das dificuldades de implementação da política de prevenção e combate à tortura sem diretrizes claras e um marco legal bem definido, para apontar que as políticas de ação afirmativa também não podem ser implementadas de qualquer maneira, mas sim com calma, profundida e participação de outras organizações, como CNPIR. Considera que, as 2 (duas) horas debates superficiais que ocorreram na 16ªRPO não suficientes para abordar as questões de implementação da política de cotas e, aponta, o fato que a plenária sequer chegou a discutir quais seriam os mecanismos da Lei Federal nº 12.990/2014 que, por analogia, se aplicariam ao processo de seleção para MNPCT. Cita como exemplo a questão a questão das Comissões de Verificação. Por fim, destaca que não consegue compreender a urgência de implementação da política de cotas no edital por meio de suas e também porque não é possível aguardar um pouco para aprofundamento do debate nas próximas reuniões do principalmente, considerando a possibilidade de atrasar a seleção para o MNPCT.

> César Baldi (SEGOV/PR) - Considera que, talvez seja a pessoa que mais incomoda com o debate de raça e gênero dentro do CNPCT. Nesse sentido, relembra que a última Comissão de Seleção para o MNPCT só teve paridade de gênero, por causa dos representantes do Poder Público e, não por conta dos representantes da sociedade civil. Destaca que, a atual Comissão de Seleção aprovada na 16ªRPO não tem mulheres e nem negros, apenas homens brancos e, no momento da discussão, os representantes do Poder Público fizeram questão de salientar essa preocupação. Assim, acredita que houve uma opção dos representantes da sociedade civil de não indicar homens ou mulheres negras, que deve ser considerada neste momento onde é cobrado a implementação de ações afirmativas. Aponta que, nos itens 6.9.1 e 6.9.2 do edital publicado já trazem mecanismos aplicação do disposto na Lei Federal nº 12.847/2013, com ações afirmativas para representação de gênero e de candidatos negros do MNPCT. Recorda que, no edital haviam várias propostas para considerar a possibilidade de representação de outros grupos vulneráveis, mas que após dois dias discutido o edital a grande maioria dos representantes da atual plenária, praticamente, aprovou um edital sem inovações. Ressalta também que, o formato do atual edital publicado foi discutido na reunião plenária de agosto (15ªRPO) e, mesmo com a pauta da 16ªRPO e a redação do edital enviada com antecedência, a proposta de incluir cotas a partir da Lei Federal nº 12.990/2014, surgiu apenas de última hora, quando já havia acordo para aprovar o atual edital com base na redação do anterior. Salienta que, chamou a atenção de todos para o fato de que seria contraditório a implementação de uma política de cotas, com a manutenção de critérios de mestrado e doutorado, historicamente excludentes de homens e mulheres negras na academia e no mercado de trabalho. Por fim, reconhece que a manifestação jurídica da CONJUR/MDH não é vinculativa das decisões do CNPCT, contudo, se não houver concordância por parte do colegiado deve haver a formalização de uma justificativa fundamentada para suprimir o requisito da motivação dos atos administrativos.

> Joviniano Neto (GTNM/BA) – Observa que, a nota pública lida anterior pela representante do IBCCRIM, não divulgada antecipadamente para o conjunto as



Momento (Nº)

CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

002 PAUTA ADMINISTRATIVA Tipo de Pauta entidades da sociedade civil no CNPCT. Nesse sentido, destaca que o documento critica um ato administrativo assinado pelo Vice-Presidente do CNPCT (CFP), que um representante da sociedade civil, assim como a CUT, GTNM/BA e OAB (não presente). Reconhece a luta do Vice-Presidente, Paulo Maldos, para viabilização e funcionamento do CNPCT e do MNPCT. Na sua interpretação da manifestação jurídica da CONJUR/MDH, o CNPCT não pode fundamentar a previsão de cotas no edital na Lei Federal nº 12.990/2014 e, retificar o edital para incluir o termo "por analogia" não tem o condão de corrigir o vício formal, pois na prática continuaria fundamento na referida lei. Portanto, acredita que a referência da Lei Federal nº 12.990/2014 deve ser substituída pela Lei Federal nº 12.847/2013. Por fim, argumenta que o ótimo é inimigo do bom, para informar como representante da sociedade civil militando nessa pauta desde 1964, que tenderá a ser contra qualquer medida que implique em atrasar o processo seletivo de peritos para o MNPCT ou precarizar os trabalhos do grupo. Contudo, caso haja uma proposta de resolução ou orientação do CNPCT que permita a adoção da política de cota sem alterar o cronograma da seleção, o GTNM/BA votará a favor.

Helder Pedron (MJSP) - Informa, como membro da Comissão de Seleção do atual edital, que o grupo está imbuído de bastante boa vontade e boa-fé. Considera que, a questão é bastante complexa e demanda o estudo e aprofundamento por parte do colegiado antes de um posicionamento, não sendo suficiente realizar apenas uma analogia a Lei Federal nº 12.990/2014. Nesse sentido, entende que o debate aprofundado no âmbito CNPCT será necessário, principalmente, para fundamentar a natureza da discriminação positiva e a referência restritiva de diretos dos candidatos que não terão acesso as vagas reservadas para as cotas. Aponta que, além da diversidade de representação, a Lei Federal nº 12.847/2013 estabelece outros requisitos para o cargo, como a capacidade técnica, que precisará ser conciliada com a política de ações afirmativas. Acredita que, se isso não for bem pensado, pode dar margem há vários questionamentos legais. Portanto, ressalta que a discussão não é a favor ou contra as cotas, mas sim como discutir as nuances e a fundamentar da política de cotas a ser adotada pelo CNPCT.

Carlos Weis (ANADEP) - Destaca que, concorda com a necessidade de fundamentação das posições do CNPCT, mas recorda o relato do processo seletivo da DPE/SP e de que colocou à disposição do colegiado o parecer que embasou a decisão do Conselho Superior da defensoria pública. Discorda da avaliação de que se trata de uma restrição e aponta que, no concurso da DPE/SP o critério de cotas de aplica depois da verificação da capacidade técnica. Portanto, a partir de um teto predefinido para verificação da qualificação técnica, seria aplicado o critério do interesse público. Nesse sentido, acredita que há embasamento jurídico suficiente para fundamentar uma decisão do CNPCT pela retificação do edital e aplicação da política de cotas, inclusive, observado a recomendação da CONJUR/MDH de não referenciar a Lei Federal nº 12.990/2014.

Karolina Castro (SNC/MDH) - Considera que, pelo avançar da hora e a reiteração dos argumentos apresentados, sem a possibilidade de novas mediações, a discussão deve ser levada a votação para não prejudicar a programação da reunião e a discussão dos outros pontos de pauta.



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

	1 000			
Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA	
	Paula Jardim (ISER) - Aponta que, não sabe se a plenária do CNPCT deveria votar aqui que já foi votado anteriormente. Relembra as falas de preocupação quanto ao fato do CNPCT ficar retomando suas discussões. Ressalta que, o assunto só voltou a pauta em razão do descumprimento da deliberação da reunião plenária anterior (16ªRPO). Portanto, acredita que a única medida a ser adotada neste momento é a retificação a partir da recomendação presente na manifestação da CONJUR/MDH.			
	tom da nota sociedade civil evidência do ra carregam uma inclusive o CFI assinar uma n questões racia executivos, con situações de compromisso direitos humana esse tom, só concorda com	pública lida pelo IBCCRI I, principalmente, na part acismo. Aponta que, todos trajetória de lutas e enfr P, mencionado expressam nota técnica sobre a atua ais. Ressalta as dificula mo a Vice-Presidência do forma muito rápida. Ne do Vice-Presidente, Paulo os. Portanto, entende que tende a fragilizar o CNF o método e a forma com	nu muito preocupada e incomodada com o M e subscrita por outras entidades da se que aponta o acontecido como uma os membros da sociedade civil no CNPCT entamento a violações direitos humanos, sente a nota pública, mas que acabou de ação dos profissionais da psicologia nas dades daqueles que ocupam espaços CNPCT, onde muitas é preciso gerenciar esse sentido, destaca a trajetória e o Maldos, como um militante histórico dos a eventual publicação da nota pública com PCT. Por fim, ressalta que também não no as coisas deram e acredita o episódio sidera excessiva a referência ao racismo.	
	há interesse o segurança. Ent pelo conjunto d possibilidade a decisão judicia possibilidade d	das entidades subscreves tão, acredita que essa po os membros que compõe a trasar o processo de sele al pendente pode resulta	ue, não foi apontado na nota pública, mas tes de ingressar com um mandado de ssibilidade também deve ser considerada a plenária do CNPCT, na preocupação com ção para o MNPCT. Assim, acredita uma ar num atraso ainda maior, do que a osta de retificação do edital, mesmo que IR/MDH.	
	posiciona-se a retificação, ente discutido, aprob grupo de propo geral com nova uma posição co	favor da proposta de endendo que a implementa fundado e vencido no pró esições do CNCPT cujo obj as regras para aperfeiçoar	o registro do voto da SNC/MDH que, manutenção do edital publicado e sem ção da política de cotas é um desafio a ser ximo edital, além do fato de já existir um etivo é justamente pensar um regulamento mento dos próximos editais. Assim, não é nadurecimento do debate e formatação de MNPCT.	
	favor da propos necessidade d políticas de açã técnica da SN	sta de manutenção do edita le um maior aprofundam ão afirmativa, inclusive, con	ro do voto da SPM/PR que, posiciona-se a al publicado e sem retificação, em razão da ento do debate de implementação das a consulta e a participação da assessoria ros órgãos que trabalham com políticas es discutidas pelo CNPCT.	



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	16ªRPO, mas implementação	que não se manifestou de uma política de cotas	que a SNPIR/MDH estava presente na em relação as discussões sobre a no edital. Nesse sentido, considera um otar, algo que já foi votado na reunião
	SNIR/MDH, padiscussões do equipe técnica em momento afirmativas no Igualdade Raci combate ao r sociedade civi preocupação or em momento al e a forma de im	ponto de pauta por meio de assinada pelo Secretário Julialgum a SNPIR/MDH foi edital, além apresentar outra al e de todos os tratados i acismo. Portanto, lhe espul lançarem uma nota públic compromisso do MDH comigum foi apontado contrarieda	stão de ordem, tendo vista a citação à lo se posicionou antes do início das de uma nota explicativa elaborada pela uvenal Araújo. Nesse sentido, reitera que contrária a implementação de ações a fundamentação a partir do Estatuto da nternacionais ratificados em relação ao antou fato de algumas entidades da plica informado que não houve uma na política de cotas, quando na verdade ade, apenas se questionando o momento a, a preocupação com a manutenção dos fiximo edital.
	Joviniano Neto (GTNM/BA) – Solicita o registro do voto do GTNM/BA que, posiciona-se a favor da proposta de manutenção do edital publicado e sem retificação, em decorrência da importância de manter o MNPCT funcionando, sem o risco de atrasar o processo de seleção para substituição das vagas de peritos previstas no edital. Além disso, considera que a Lei Federal nº 12.847/2013 já oferece fundamentação suficiente para implementação da política de cotas.		
	a nota pública p	oretendem judicializar a ques egiado. Em razão disso, acre	egistro de que as entidades que assinam tão, em função do desrespeito a votação dita que o prazo previsto no cronograma
	extrapola Trabalho seguinte	ação do horário previsto ser es encaminhou a questão pa es propostas para votação:	enso nas discussões e, tendo vista a m novos argumentos, a Presidência dos ara deliberação, sendo apresentadas as Edital publicado no dia 24/11/2017, com a
Deliberação	• Em re a) b)	inclusão do Item 4.3. egime de votação, os presente 0 09 (nove) votos a favor da CC/PR, SNPIR/MDH, MDS, 0 6 (seis) votos a favor da Pr JUSTIÇA GLOBAL, ANCE	oposta II – CONECTAS, IBCCRIM, ISER,



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

02	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
do col	do colegiado pela manutenção do edital publicado, nos termos da Propo	
0		

Momento (Nº)	003 Tipo de Pauta DIÁLOGO MNPCT		
Assunto/Tema	Apresentação do Planejamento Estratégico Bienal do MNPCT e Discussão dos Compromissos de Cooperação Mútua para 2018.		
Documentos & Subsídios	M3_Documento_MNPCT_Compromissos_Cooperacao_Mutua		
	José de Ribamar (MNPCT) - Relembra que, conforme registro da ata da 12ªRPO (Fev/2017) o relatório de atividades do MNPCT já foi apresentado e apreciado pelo CNPCT naquela ocasião, onde também surgirão várias proposições incluídas no planejamento do MNPCT e compatibilizadas com a agenda do CNPCT em 2017. Nesse sentido, sem "inventar a roda" o MNPCT preparou para 17ªRPO um arrazoado recuperando várias dessas proposições anteriores para alinhamento e repactuação de compromissos de atuação conjunta com o CNPCT para o ano de 2018, conforme previsto na pauta.		
Discussão	Ana Carolina (SPM/PR) - Aponta a importância da participação e o acompanhamento dos Gestores Locais dos órgãos representados no CNPCT, como por exemplo Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), nas instâncias de prevenção e combate à tortura no âmbito dos Estados e Municípios. Seja com assento permanente nos CEPCT's, ou, no acompanhamento das inspeções realizadas pelos MEPCT's e outros órgãos participantes do SNPCT. Nesse sentido, menciona como exemplo de boa prática, a sua participação no acompanhamento da inspeção realizada pelo MNPCT na Unidade Prisional da "Colmeia", no Distrito Federal. Sobre a questão do indulto, informa que o CNPCT chegou a elaborar uma Nota, em 2015 e, mais recentemente no "Indulto das Mães" de 2017, mas o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não chegou a receber os representantes do colegiado. Concorda que os termos dessa Nota devem ser retomados e atualizado para abordar a questão do decreto de "Indulto Natalino" de 2017. Contudo, dado a proximidade da data de publicada no decreto e, provavelmente, o seu estágio avançado de debate, acredita que o CNPCT já deve se concentrar em discutir estratégias e ações para influenciar os decretos de indulto do dia das mães e natalino de 2018, a partir da criação de um Grupo de Trabalho específico a partir da próxima reunião (18ªRPO).		
	Karolina Castro (SNC/MDH) - Informa que, a questão do indulto foi objeto de discussão na última reunião do CNPCP, mas aparentemente nem a SNC/MDH e nem o CNPCT foram convidados a participar do debate. Acredita que o CNPCT deve fazer um esforço de reconquistar e reaproximar o DEPEN e CNPCT, como integrantes do SNPCT e parceiros nessa discussão de indulto em anos anteriores. Sobre a proposta de documento apresentada pelo MNPCT, reconhece sua importância, mas tinha expectativa de avaliação mais detalhada das atividades realizadas pelo MNPCT em 2017 e, partir disso o apontamento das atividades que poderiam ser concretamente realizadas ou não pelo MNPCT em 2018. Nesse sentido, questiona se é possível que o MNPCT apresente uma		



ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PI ENÁRIA ORDINÁRIA

	17ª REUNIAO PLENARIA ORDINARIA			
Momento (Nº)	003 Tipo de Pauta DIÁLOGO MNPCT			
	2017 e como i exemplo o trab	sso se reflete naquilo que palho das diretorias, princip s desenvolvidos, como a	ecões assumidos no planejamento para e está colocado para 2018. Cita como palmente aquelas que destacaram por de de "fundos" e a de "gênero no	
	forma estratégia entidades da so angustia pesso CNPCT conse acompanhame recomendações referência feita e RN. Assim, e recomendações positivo, por too preocupação, 8.154/2013: "p poderão ser co e especialistas considerar a pomendações de considerar a pomendações considerar a pomenda cons	ica, considerando que será ociedade civil integrantes no ciedade civil integrantes no cal e institucional, enquanto eguir estabelecer uma into efetivo de casos que se do MNPCT. Portanto, no documento apresentado entende que se o CNPCT de desta de barbárie e histórico de vaponta que pela previsa ara as visitas regulares do envidados representantes do com atuação em área ossibilidade de indicar seus obseibilidade de indicar seus obseibilidades de indicar seus obseibili	é importante pensar o ano de 2018 de a segundo ano do mandato das atuais o CNPCT. Nesse sentido, carrega uma o ANCED, referente a necessidade do metodologia de monitoramento e ue são emblemáticos, a partir das compreende como fundamental a o pelo MNPCT aos Estados do AM, RR conseguir focar no monitoramento das ederativas em 2018, já será bastante iolações neles presente. A partir dessa o do art. 16, § 2º, do Decreto nº e periódicas realizadas pelo MNPCT e entidades da sociedade civil, peritos as afins", portanto, o CNPCT deve es representantes, mediante convite do nalidade ou proximidade do local das coramento do MNPCT. Propõe que isso do de monitoramento conjunto do isão de convite aos gestores estaduais participação em pelo menos uma das para 2018. Sobre a proposta contida no Pública do CNPCT" alusiva ao assunto zação em um dos três estados, como o CNPCT. Por fim, destaca a falta de SE e questiona a possibilidade inclusão	
	milhões do FU ações referent contrapartidas aponta como m Sumula Vincula destinatários do ordinárias do outros represed das recomenda necessidade de	NPEN sem ter o mínimo des a políticas de alterna relacionadas a política de accanismos a Lei da Primei ante nº 56. Sobre a proposas recomendações do MNCNPCT, manifesta sua prentantes do Poder Judiciário ações presentes nos relativas de acces presentes nos relativas de alterna de acces presentes nos relativas de alterna de acces presentes pr	s estados não podem receber R\$ 40 de contrapartida e que, para além de tivas penais, deveriam ser previstas e desencarceramento. Nesse sentido, ra Infância, Livramento Condicional e a sta de convite aos gestores estaduais NPCT para participação nas reuniões eocupação com a ausência do CNJ e o e falta de estratégias de priorização tórios do MNPCT. Assim, defende a o prévio no âmbito do CNPCT sobre a	

estaduais em cada uma das reuniões, senão será tempo perdido.

priorização de recomendações e estratégias dialogo com esses gestores



ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

	17° REUNIAO PLENARIA ORDINARIA			
Momento (Nº)	003 Tipo de Pauta DIÁLOGO MNPCT			
	Expedito Solaney (CUT) - Sugere a inclusão no documento do MNPCT de uma devolutiva da "Missão do CNPCT e MNPCT à Europa" realizada com o apoio da Comissão Europeia (CE), como já havia sugerido dentro do trabalho realizado pela Consultora do MDH, Vivian Calderoni. Usa esta atividade para exemplificar que, apesar das dificuldades o CNPCT vem realizando algumas atividades importantes. Contudo, concorda com falas anteriores de que é faz necessário que o CNPCT estabeleça formas de processar as informações recebidas dos relatórios do MNPCT e estratégias políticas de priorização da sua atuação, principalmente, em razão das dificuldades de dedicação exclusive dos membros do colegiado.			
	Joviniano Neto (GTNM/BA) - Considera importante que sejam enviados ofícios aos gestores estaduais de AM, RR e RN, informando a realização por parte do CNPCT/MNPCT de atividades alusivas aos "massacres de 2017" para alerta-los sobre esse procedimento avaliativo, o que pode viabilizar a agilização das medidas propostas nas recomendações do MNPCT. Em seguida, manifesta angustia em relação ao esforço feito pelo CNPCT em relação ao indulto do dia das mães de 2017 e a falta de levantamento sobre o impacto dessa atuação no número de mães indultadas. Nesse sentido, reputa como importante a solicitação de informações ao DEPEN para avaliação do CNPCT e acesso antecipado à minuta de decreto de indulto natalino de 2017.			
	Rafael Barreto (MNPCT) - Sugere ao CNPCT que possa designar representantes entre seus membros para discutir com os peritos do MNPCT os detalhes para concretização das propostas de atividade alusiva aos "massacres de 2017", atuação conjunta CNPCT/MNPCT e convite aos gestores estaduais como estratégias de monitoramento das recomendações do MNPCT. Cita como exemplo de questões que precisam ser pactuadas, o modelo das visitas serem realizadas nesses estados, a definição se participantes irão entrar nos presídios ou ainda se serão realizadas apenas reuniões e audiências públicas. Acredita que, em um grupo reduzido será muito mais fácil e ágil fazer essas discussões, ao invés de concentrar em apenas nas seis reuniões ordinárias do CNPCT previstas por ano. Informa que, o MNPCT vem discutindo a possibilidade de extrair uma parte do relatório do RN sobre desaparecimento forçado, para elaborar uma Nota Técnica sobre o assunto determinando quais são as informações mínimas que todos os estados devem manter em registro em relação as pessoas privadas de liberdade, como ferramenta internacional para prevenir o desaparecimento forçado. Por fim, em relação ao tema do SINASE considera que também será melhor para o MNPCT discutir adoção de medidas com um grupo reduzido de membros designados pelo CNPCT.			
	José de Ribamar (MNPCT) - Concorda com a proposta de designação de membros do CNPCT para composição de grupos de discussão reduzidos, visando o detalhamento das atividades de cooperação mútua entre o colegiado e o MNPCT a partir do documento em discussão. Contudo, relembra que para o médio e longo prazo e já abrangendo outras áreas importantes, como o socioeducativo e a saúde mental, já existe um GT de Monitoramento das			

Recomendações do MNPCT criado anteriormente pelo CNPCT, com a



ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003 Tipo de Pauta DIÁLOGO MNPCT
	participação do MNPCT. Aparentemente o GT estava parado desde a renúncia da perita Thais Duarte, mas que a partir da reunião anterior do CNPCT (16ªRPO) e o compromisso de indicação de novos representes do MNPCT, está se organizando novamente para retomar as atividades. Em relação a questão do desencarceramento e a interlocução com os órgãos do Poder Judiciário, pontua que é uma preocupação do MNPCT presente em seus relatórios e também durante as visitas aos estados, onde os peritos fazem questão de dialogar em nível estadual com as Varas de Execução Penais (VEP's), com os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF's) e acompanhar as Audiências de Custódia. Nesse sentido, também concorda com a análise de que não adianta convidar os gestores estaduais para as reuniões do CNPCT, sem conseguir estabelecer interlocução adequada com os órgãos de supervisão administrativa nacional, como o CNJ e o CNMP. Por fim, entende que o produto concreto esperado pelo MNPCT desse ponto de pauta e a aprovação do CNPCT da programação proposta para 2018 e a designação de seus membros para composição de grupos de discussão e detalhamento das atividades.
	Ana Carolina (SPM/PR) - Avalia que todas as falas anteriores compartilham o mesmo objetivo de construir uma maneira estreitar o diálogo e otimizar os trabalhos entre o CNPCT e o MNPCT, destacando-se a importância de uma visão de médio e longo prazo, sem perder de vista a necessidade de oferecer resposta para as questões de curto prazo. Nesse sentido, considera importante a necessidade de pensar a institucionalização das demandas menos urgentes dentro dos planejamentos do CNPCT e do MNPCT para evitar o tratamento das questões no varejo e curto prazo, como tem sido a relação entre os dois órgãos nos últimos tempos. Porque isso gera uma sensação, onde o CNPCT sempre está em dívida e correndo atrás do prejuízo em relação as demandas do MNPCT, nunca conseguindo superar as demandas reprimidas para discutir de forma criativa e sustentável um planejamento de antecipação de ações futuras, o que demanda um certo tempo e preparação. Contudo, acredita que isso só será possível o MNPCT também considerar importante e se comprometer na construção, em paralelo, de um planejamento de médio e longo prazo com o CNPCT.
	Acássio Souza (ANCED) - Também acredita que algumas das programações do documento apresentado pelo MNPCT podem ser discutidas e inseridas num planejamento de médio e longo do CNPCT. Contudo, mantém preocupação com as atividades que são mais urgentes e exigem uma resposta igualmente urgente do CNPCT, especificamente a questão do indulto e a agenda conjunta referente aos "massacres de 2017". Assim, propõe objetivamente que sejam designados na 17ªRPO membros do CNPCT para discutir com os peritos do MNPCT, pelo menos para essas duas atividades.
	José de Ribamar (MNPCT) - Sugere que, caso algum dos membros do CNPCT que não puderam se fazer presentes na 17ªRPO, possam posteriormente serem

exemplos, a SMDH e o MJSP.

convidados ou por iniciativa própria formalizem o interesse de participar de algum dos grupos de discussão criados a partir desse ponto de pauta. Cita como



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIÁLOGO MNPCT
Encaminhamentos	MNPC memb do c (cnpct Minuta Pauta 2) Criaçã constr celebr âmbito e os P 3) Criaçã aprese especi	T deverá passar por ajusteros do CNPCT. Depois deverá olegiado por meio da lageral@mdh.gov.br) para coleta Final ser encaminha a Mesa da 18ªRPO para deliberação. O do Grupo Conjunto de ução, apresentação e organação de um ano dos "Massa dos Sistema Prisional. Integra eritos do MNPCT a serem indica do Grupo Conjunto de Propentação de propostas conjuntas almente o "Indulto Natalino de 18. Integrantes: GTNM/BA, ISM e os Peritos do MNPCT	apresentado pelo representante do es para comtemplar as contribuições ser encaminhado à todos os membros Lista de Distribuição de E-mails a de outras contribuições, devendo ser a Diretora para avaliação e inclusão na Proposições CNPCT/MNPCT para ização de proposta de evento para acres" ocorridos no início de 2017 no antes: ANCED, CFP, CONECTAS, CUT rados pela Coordenação Executiva. Posições CNPCT/MNPCT para análise, a relacionadas aos processos de indulto, 2017" e o "Indulto dos Dias das Mães SER, ANADEP, SPM/PR, SNPIR/MDH, a serem indicados pela Coordenação

Momento (N⁰)		Tipo de Pauta	VISITAS E INSPEÇÕES
Assunto/Tema	Apresentação (Jul/2017).	e Discussão dos Relatório o	de Visitas do MNPCT de Mato Grosso
Documentos & Subsídios	M4_RelatorioMNPCT_MT2017.pdf		
Discussão	Paulo Maldos antecipado pa pelo CFP, ja impossibilidad Mesa Diretora reunião nesse de compatibili Presidência. O civil, as entida CONECTAS), conduzir os tra Contudo, em manhã neste sabe se terá o também no perconduza os tra da manhã. Po CFP, para ve CNPCT.	s (Vice-Presidência - CFP) ra participar de uma mesa á havia comunicado a M e de participar da manhã do restabeleceu entendimento restabeleceu enten	Pelatório da Visita ao Mato Grosso. 1 - Informa que, em razão de convite a de discussão em evento promovido Mesa Diretora do CNPCT da sua 2ª dia da 17ªRPO. Como resultado, a de que a condução dos trabalhos da eus membros, considerando o critério gão ou entidade que ocupa a Vicebado por representante da sociedade ma categoria na Mesa Diretora (CUT e representante titular da CUT para nhã do 2ª dia de reunião da 17ªRPO. Provocado pelos debates do período da se da nota pública lida em plenário, não inte o dia inteiro, podendo se ausentar da tarde, em continuidade ao período irá levar a questão debate interno no representação da entidade dentro do oblidariedade ao Vice-Presidente, Paulo bilidariedade ao Vice-Presidente ao Vice-Presidente ao Vice-Presidente ao



Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	VISITAS E INSPEÇÕES
	Maldos, reconhecendo em nome do GTNM/BA a importância da sua trajetória de lutas pelos direitos humanos no país e também na condução dos trabalhos do CNPCT nesse mandato. Avalia que algumas manifestações ocorridas pela manhã não são representativas da totalidade das entidades da sociedade civil representadas no CNPCT, esperando, desta forma, que o Vice-Presidente que reconsidere a possibilidade de não participar da tarde do último dia de reunião.		
	Karolina Castro (MDH) - Falando em nome pessoal, também reconhece publicamente a importância do Vice-Presidente, Paulo Maldos, na condução dos trabalhos do CNPCT, principalmente, por suas características pessoas de sempre estar disposto ao diálogo, a mediação de interesses conflituosos e a busca de soluções para os diversos problemas. Por fim, registra o seu agradecimento pessoal pela condução integra e responsável.		
	Expedito Solaney (CUT) - Também gostaria de consignar em nome da CUT, como já feito oportunamente pela manhã, o reconhecimento pela trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Por fim, espera que a decisão sobre a publicação nota por algumas entidades da sociedade civil seja revista, bem como a decisão do Vice-Presidente de deixar a representação do CFP no CNPCT.		
	José de Ribamar (MNPCT) - Comunga da preocupação com a celeridade do processo do edital e também registra o reconhecimento da trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Por fim, registra que antes mesmo de existirem políticas de cotas em nosso país, já realizava essa luta junto com o Vice-Presidente.		
	Sheila Carvalho (IBCCRIM) - Registra que sempre respeitou a trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Mas por outro lado, não conseguiu se abster diante do corrido, de fazer valer que as decisões tomadas pelo CNPCT tenham continuidade.		
	Paula Duarte (ISER) - Também registra que o posicionamento assumido por algumas entidades não está relacionado a esfera pessoal do Vice-Presidente, Paulo Maldos, mas foi necessário para manifestar a insatisfação dessas entidades, quanto a condução do processo pela Vice-Presidência. Reconhece que alguns termos da nota pública podem estar mais fortes, mas foi forma encontrada para reiterar a insatisfação dessas entidades.		
	Márcia Badaró (CFP) - Avalia que apesar das falas anteriores negarem o caráter pessoal da nota pública, o texto expressamente faz menção ao nome do Vice-Presidente, Paulo Maldos.		
Encaminhamentos	 Encaminhar ofícios do CNPCT solicitando posicionamento e outros subsídios das autoridades competentes do Mato Grosso, em relação ao relatório e as recomendações do MNPCT, convidando-as também para apresentar explicações presencialmente nas próximas Reuniões Plenária da Ordinária do CNPCT. 		



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos	30 de Novembro de 2017 – 15h00
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10 ^a Andar	(Manhã)

QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	No
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Vice-Presidente(a)	Titular	OSC	01
MEC	Cinara Maria Fonseca de Lima	Membro (a)	Titular	GOV	02
GTMN-BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	osc	03
SNC/MDH	Karolina Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	04
CUT	Expedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	osc	05
IBCCRIM	Sheila Santana de Carvalho	Membro (a)	Titular	OSC	06
ISER	Paula Jardim Duarte	Membro (a)	Titular	OSC	07
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	80
SPM/PR	Ana Carolina Vieira Ribeiro	Membro (a)	Titular	GOV	09
MDS	Flávia Teixeira Guerreiro	Membro (a)	Suplente	GOV	10
JUSTIÇA GLOBAL	Maria Elena da Luz Azevedo	Membro (a)	Titular	osc	11
SEGOV/PR	Cesar Augusto Baldi	Membro (a)	Titular	GOV	12
CC/PR	José Ângelo Couto Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	13
CONECTAS	Henrique Hollunder Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	osc	14
SNPIR/MDH	Camila Antonelli Ribeiro Pires	Membro (a)	Titular	GOV	15
MRE	Alexandre Peña Ghisleni	Membro (a)	Titular	GOV	16
PFDC	Patrícia Ponte Araújo	Observador(a)	Não se Aplica!	GOV	

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA	
Assunto/Tema		das Políticas, Programas e Ações do Ministério da Educação (MEC) Sistema Prisional.		
Documentos & Subsídios				
	antiga da rep políticas púb	Cinara Lima (MEC) - Como introdução da apresentação, informa é uma ideia antiga da representação do MEC no CNPCT trazer uma exposição sobre as políticas públicas de educação no sistema prisional e socioeducativo desenvolvidas pelo ministério.		
Discussão	Carlos Teixei	ra (SECADI/MEC) - Realiza	apresentação da temática.	
Valdirene Daufemback (MNPCT) - Gostaria de chamar a atenção pontos de preocupação relativos a educação nas prisões. O primeir ao déficit de vagas para educação no sistema prisional, conforme INFOPEN, que na sua avaliação ainda é consequência do paradigm		ção nas prisões. O primeiro se refere istema prisional, conforme dados do		



ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de P	auta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
	•	_		es prisionais ou ampliação de vagas
	apenas como a edificação de celas, sem considerar a necessidade de prever a			
	existência de outros espaços para dar conta de garantir os direitos das pessoas			
				paradigma começou a ser substituído
				ue estabeleceu diretrizes básicas para
				de vaga, além da noção de espaço de
				pporcionalidade de existência de outros
	, ,			e outros de circulação referentes as
				entudo, considera que o CNPCT deve
	•		•	sso de avaliação para uma revisão no co de retirada dessa concepção de
		•		des prisionais, entre eles espaços de
		, ,		tros direitos previstos na norma. Nesse
			•	•
	sentido, caso o CNPCT entenda como conveniente incidir sobre essa discussão para evitar retrocessos, informa que esse tema será objeto da pauta da próxima			
	reunião do CNPCP no dia 07/11/2017. O segundo ponto, refere-se ao processo			
				onde na 1ª etapa os recursos foram
	destinados majoritariamente (99%) para construção e aparelhamento de			
		•	, .	demonstrado pelo relatório temático do
	MNPCT. Assir	n, considerando	que existe	e a previsão de descontingenciamento
	desses recurs	os, em pelo men	os outras d	duas etapas, considera importante que
	o CNPCT possa recomendar ao MJSP que a destinação seja para construção de			
				linha, aponta que já existem projetos
	•	•		rceria pelo DEPEN e o MEC, capazes
		execução de	recursos d	destinados a implementação desses
	espaços.			

Ana Carolina (SPM/PR) - Avalia como pertinentes as propostas da perita do MNPCT, Valdirene Daufemback, sugerindo que a Mesa Diretora junto com a Vice-Presidência elabore um oficio do CNPCT para ser enviado ou levado para reunião do CNPCP. Alternativamente, relembra que também existe um grupo de proposições relacionadas ao relatório do FUNPEN, criado na reunião anterior (16ºRPO) e que pode incorporar essa discussão e discutir ações junto ao CNPCP. Por fim, coloca-se a disposição para fazer as interlocuções, enquanto representante da SPM/PR e integrante da Mesa Diretora e do referido grupo de proposições.

Expedito Solaney (CUT) - Considerando a limitação de tempo e previsão na pauta de discussão do Grupo de Proposições do Relatório do FUNPEN no período da tarde, a perita do MNPCT que formule uma proposta concreta das ações do CNPCT a ser apresentada e apreciada neste momento posterior da pauta. Nesse sentido, destaca que já existem previsão legal na lei de criação FUNPEN da aplicabilidade dos recursos para ações de educação e trabalho, conforme incisos V e VI do art. 3º, da Lei Complementar nº 79/1994, portanto, haveria legitimidade e motivação CNPCT fazer esse tipo de recomendação para debate no CNPCP. Também relaciona a importância da apresentação do MEC com o debate das medidas de desencarceramento, a partir das políticas públicas de remissão pelo estudo e pelo trabalho.



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Encaminhamentos	para im Sistema 2) Constru nas pro Segura descon	plementação de "Módulos de a Prisional; uir posicionamento do CNPCT óximas Reuniões Ordinárias, nça Pública, por meio	costa construída pelo MEC e o DEPEN Educação e Trabalho" nas unidades do T a ser submetido a Plenária do CNPCT, propondo ao Ministério da Justiça e do DEPEN, que a próximo do FUNPEN, privilegie o financiamento

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Assunto/Tema			edidas de Sócio educação previstas no
	âmbito do Siste	ema Nacional de Atendimento	Socioeducativo (Sinase).
Documentos & Subsídios			
Discussão	Maria Elena monitoramento conhecimento acredita que é estado. Contuc complexo pris invasão de ag está dentro na alvo de denúr CGSINASE pa Aponta como onde atualme superlotação manutenção de estado para ad fim, constata da agentes ficam junto com o pr José de Riba monitoramento transferência adolescente. E de monitorame Acássio Sous sistemas de r mundo, o atu massiva de to humanos nas	(Justiça Global) - Informo das medidas da CIDH/OB de duas visitas da CGSINA de conhecimento do seu titudo, destaca a situação da Usional, afastado da cidade gentes penitenciários que e as medidas emanadas pelo acias. Nesse sentido, questara o monitoramento dessa exemplo, a situação da "se ente são mantidas apenade mais de 1000 adole da unidade dentro do espaquisição de armamentos não que a escola que existe dente com capacetes, escudos e ofessor. Immar (MNPCT) - Questiona de recursos a partir dos explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explica que esta dúvida decomento do FUNPEN a partir das explicación nacional é de ritura, violência institucional unidades do SINASE, co	I) - Realiza apresentação da temática. ma que a sua entidade atua no EA no estado do Espírito Santo. Tem SE no início do ano de 2017, portanto, ular a sua precária do SINASE naquele UNIMETRO que funciona dentro de um e que no início de 2017 teve uma spancaram os adolescentes, que não o organismo regional, mas também é tiona que medidas são adotadas pela as unidades e indicação de melhorias. emiliberdade" nas unidades femininas, as 36 vagas para contingente de escentes no sistema do estado; a aço prisional; e, também o edital do o letais para unidades do SINASE. Por tro da UNIS é hipermilitarizada, pois os e cassetete dentro das salas de aulas a como a CGSINASE vem fazendo o condicionalidades decorrentes da fundos dos direitos da criança e do orre da experiência recente do MNPCT es previsões na legislação. De apesar do nosso país ter um dos os mais avançados e sofisticados do ocorrência sistemática, estrutural e e toda sorte de violações de direitos onforme demonstra os relatórios do autelares e provisórias da CIDH/OEA.



ATA.17ªRPO.CNPCT

17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA			
Momento (Nº)	006 Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA	
	no rol de instituições públicas a ser reuniões do colegiado, para que possa e deliberações do CNPCT. Nesse se direcionar esse diálogo, aponta alguns para CNPCT pode se somar aos trabalhos dinstituída por Portaria do MDH; 2) com Projeto do CNJ de APAC-Juvenil, mesm CONANDA; 3) como o CNPCT pode a avaliação das estratégias de segurar estados e falta de uma matriz nacional recentes quase sempre tem sido levantamento de muralhas, militariza unidades; 4) altos índices de mortes o Índice de Homicídios na Adolescência (e as articulações possíveis com os gest de adesão Programa de Proteção a Como de Porteção de Porteção a Como de Porteção	sugere que a Plenária do CNPCT aprove a inclusão da CGSINASE instituições públicas a serem convidadas permanentemente para o colegiado, para que possa acompanhar de forma regular os debates nões do CNPCT. Nesse sentido, com o objetivo de estruturar e resse diálogo, aponta alguns pontos importantes, entre eles: 1) como o de se somar aos trabalhos da Comissão de Reavaliação do SINASE, or Portaria do MDH; 2) como fazer a defesa do SINASE diante do CNJ de APAC-Juvenil, mesmo diante do posicionamento contrário do (3) como o CNPCT pode acompanhar discussão de elaboração e das estratégias de segurança das unidades socioeducativas nos alta de uma matriz nacional adequada, tendo vista que as respostas quase sempre tem sido as mesmas do sistema prisional de to de muralhas, militarização de agentes e faccionamento de (4) altos índices de mortes de adolescentes e jovens medidos pelo omicídios na Adolescência (IHA), muitos deles egressos do SINASE, ações possíveis com os gestores nacionais e estaduais para garantia Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de CCAAM; e, por fim, 5) adoção de metodologias discriminatórias de de direitos e acesso a serviços não previstas na lei do SINASE.	
	questões do SINASE com as preocupaç à Tortura (PCT), em busca de estabeled essa temática, considerando a prevalê recentemente, o acompanhamento de a relembra que o CNPCT teve alguns deb do primeiro biênio, decorrentes de del Visita do MNPCT ao estado, que resul auxiliava no fortalecimento da atuação Também, faz um alerta para possibilida abordagens do sistema prisional e o entre os cenários de degradação, dest dois sistemas possuem marcos legais Por fim, destaca que a articulação entre	ue a discussão é um cruzamento das ções da política de Prevenção e Combate cer qual o é o papel do CNPCT relação a encia de atuação do CONANDA e, mais alguns casos pelo CNDH. Nesse sentido, pates sobre o tema durante a composição mandas da DPE/SP e de Relatórios de taram numa recomendação CNPCT que o das defensorias públicas no SINASE. ade de confusão entre as perspectivas e SINASE, considerando as semelhanças acando a importância de reiterar que os e especificidades totalmente diferentes. e representantes do SINASE e do SNPCT do Plano Decenal de Atendimento do 1.	

Cláudia Camuri (MNPCT) - Destaca a preocupação do MNPCT em relação a dois pontos reiterados em seus relatórios de visitas a unidades socioeducativas, mas ainda não abordados diretamente nas falas anteriores. O primeiro é a questão da custódia das adolescentes nas unidades femininas serem feitas por agentes socioeducadores masculinos e necessidade reformulação desses parâmetros ou novas orientações. O segundo ponto refere-se ao uso reiterado da força por meio da utilização de instrumentos considerados "não-letais" e as propostas legislativas, como o PL nº 6433/2016, que autoriza a utilização de eletrochoque no SINASE.



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Encaminhamentos	Reuniõ qualida do pos interloc posicio 2) Consoli ANCEE 3) A Mesa membro "Agend	es Plenárias Ordinárias (RPC de "Convidado Permanente", sível consultar a CGSINAS utores principais da pauta, panamentos do colegiado relacio dação da agenda de traba o complementada pelas outras a Diretora deve na medida cos do colegiado, avaliar a i	SINASE a participar das próximas Ds) e outras atividades do CNPCT na reconhecendo e procurando na medida E e o CONANDA, como espaços e ara as discussões, encaminhamentos e nados ao socioeducativo; alho proposta pelo representante da s contribuições das discussões; do possível, mediante provocação dos nclusão de assuntos identificados na RPOs de 2018, para aprofundamento e

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINSITRATIVA
Assunto/Tema	Relatório Temá	dos Encaminhamentos e ditico do MNPCT sobre o Fun	Grupo de Proposições do CNPCT sobre o do Penitenciário Nacional - FUNPEN
Documentos & Subsídios	_	-	NPEN e Prevenção a Tortura_2017 _RelatorioMNPCT_FUNPEN
Discussão	CNPCT novam aprovação do (16ªRPO). Co DEPEN/MJSP concentrar sua Proposições no do MNPCT fo Almeida, logo a ao FUNPEN, e participação do reunião não fo preocupado do estudo ou a co deixou claro a penitenciária no criação do FU atuação nesse consolidado o ou transferido posicionamentem razão disse Revisão do M providências, esclarecendo criação de um utilização dos armamentos, i temático do Mi	dente, considerando que ja Grupo de Proposições ontudo, como não foi na 17ªRPO em razão a apresentação nas outra esse meio tempo. Nesse soi recebido pelo Diretor após a 16ªRPO, para discuentre elas a proposta de crasociedade civil e outros o possível obter bons reso que entrou, tendo vista, qui ação do Comitê Gestor o sua posição de que o DEFO país. Em pese os peritos INPEN estabeleça essa o estentido em gestões ante entendimento de que o par de recursos financeiros o informal, não amparado so, o MNPCT resolveu o linistério Público Federal entre elas, 1) a emissão seu papel de indutor o seu papel de indutor o comitê Gestor do FUNFO recursos descontingent nclusive os de alto calib NPCT. Por fim, também ho	pela inclusão do assunto na pauta do á houve uma apresentação detalhada e CNPCT/MNPCT na reunião anterior possível a presença do Diretor do de indisponibilidade de agenda, irá as iniciativas realizadas pelo Grupo de entido, destaca que um grupo de peritos Geral do DEPEN/MJSP, Jefferson de utir o relatório e as propostas em relação iação do Comitê Gestor do fundo com a atores importantes. Contudo, ao final da ultados e o grupo de peritos saiu mais ue além de assumir compromisso com o do FUNPEN, o Dr. Jefferson de Almeida PEN não tem o papel indução de política e terem argumentado que a legislação de competência e haja um largo histórico eriores, o Diretor Geral do DEPEN teria pel do DEPEN seria de um mero doador. Ao que tudo indica, trata-se de um por parecer jurídico da CONJUR/MJSP. ficiar a 7ª Câmara de Coordenação e (7ªCCR/MPF) solicitando a adoção de o de uma recomendação ao DEPEN de política penitenciária no Brasil, 2) a PEN e, a 3) inversão de prioridades na ciados do fundo para aquisição de re, conforme demonstrado no relatório uve uma discussão interna no âmbito do de somar a essas ações, resultando nas



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)

Tipo de Pauta

PAUTA ADMINSITRATIVA

seguintes sugestões: 1) tendo vista, a representação do MJSP no CNPCT, solicitar uma resposta oficial do ministério sobre as recomendações previstas no relatório temático do MNPCT; 2) a criação de um Grupo de Trabalho do CNPCT para pensar e elaborar uma proposta para criação do Comitê Gestor do FUNPEN; 3) o convite aos membros do CNPCT para construção e participação conjunta nessa agenda estratégica de reuniões sobre essa temática; 4) em razão da pouca repercussão midiática do relatório temático do MNPCT sobre o FUNPEN e a importância do assunto para sociedade, que o CNPCT possa emitir

debate público sobre o relatório.

César Baldi (SEGOV/PR) - Sugere que o relatório também seja apensado a ADPF nº 347 tramitando no STF, para que os Ministros da Suprema Corte possam decidir com base nesses dados técnicos.

uma Nota Pública ou adotar outras medidas para dar visibilidade e gerar um

Rafael Barreto (MNPCT) - O MNPCT vem pleiteando junto a AGU o reconhecimento da sua legitimidade para atuar como "Amicus Curiae" perante o STF. Desta forma, esta seria a primeira vez que um órgão do Executivo Federal assessorado pela AGU, seria autorizado a atuar como "Amicus Curiae" sem ser na mesma tese jurídica apresentada pela União por meio da AGU na ADPF nº 347. Mas alternativamente, os peritos do MNPCT também estão em diálogo com outros atores da sociedade civil habilitados como "Amicus Curiae" na mesma ADPF, fomentando que o relatório temático do MNPCT possa ser agregado a suas teses jurídicas.

Valdirene Daufemback (MNPCT) - Complementando a apresentação das articulações realizadas pelo MNPCT nessa temática, destaca a recuperação de um acordo de cooperação entre o MJSP e o CNJ, que vincula o descontingenciamento dos recursos do FUNPEN a elaboração de uma Nota Técnica do CNJ sobre a destinação dos recursos. Como em dezembro de 2015 o MJSP não apresentou o Plano de Descontingenciamento e o CNJ não elaborou a Nota Técnica sobre a compatibilidade da destinação com as preocupações dos Ministros STF que votaram na ação, não houve observância desse acordo de cooperação. Desta forma, o objetivo é que nas próximas etapas do descontingenciamento esse acordo de cooperação seja observado consequentemente, seja possível pleitear destinação para áreas consideradas estratégicas pelo MNPCT e o CNPCT. Com relação a visibilidade do relatório temático do MNPCT, sugere que cada entidade da sociedade civil representada dentro do CNPCT pudesse trazer um link dentro dos seus sites institucionais para o arquivo do relatório com um resumo executivo ou uma nota de posicionamento. Outra possibilidade seria a realização de uma reunião do MNPCT com a sociedade civil para apresentação do relatório e aprofundamento das discussões. Por fim, o MNPCT também está ciente que o CNPCP não vem acompanhando e não está discutindo o descontingenciamento do FUNPEN e, além de encaminhar o relatório temático e uma nota informativa para conhecimento, solicitou a inclusão pauta da 440ª Reunião Plenária Ordinária, contudo, como a pauta já estava fechada a discussão ficou de ser inserida na primeira reunião de 2018.



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PI ENÁRIA ORDINÁRIA

17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA			
Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINSITRATIVA
	Patrícia Araújo Direitos do Cio indicada para reuniões do O	iney (CUT/Mesa Diretora) o, Assessora da Dra. Debo dadão (PFDC/MDF). Mas e ocupar o assento da PFI	- Registra publicamente a presença da orah Duprat, Procuradora Federal dos está representando a Dra. Paula Bajer, DC como convidado permanente das companhando apenas alguns pontos
	as dificuldades algumas reuni reunião anual, CNPCP e comperda da concesentido, preocuma proposta	s em relação as reuniões do ões preparatórias e, quan ficou evidente para o grupo o próprio DEPEN, decorre cepção de serem partes in upa-se com a possibilidade de Comitê Gestor do FUI via desses outros interlocu	mencionou ontem, em algum momento, o SNPCT, considerando que houveram do se caminhava para realização da o uma dificuldade de articulação com o ente das mudanças de composição e a ategrantes do sistema nacional. Nesse do CNPCT criar uma GT para elaborar NPEN, sem que haja sensibilização e tores do SNPCT para dialogar com as
	pelo relatório to momentos ant IBCCRIM, sug conjuntos de routras ações Comunicação com a socieda atividade no mentidade já pre	emático do FÚNPEN. Em se eriores com a visibilidade derindo como possibilidade nembros do CNPCT e MNI de mídia internas e extedo instituto. Também conside civil, colocando o IBCC nês de fevereiro de 2018, etendia realizar um debate se eriores como como con como como como como como	ar publicamente os peritos do MNPCT eguida, destaca sua preocupação já em do assunto em discussões internas no de medidas a elaboração de artigos PCT no Boletim do IBCCRIM, além de rnas com o apoio da Assessoria de dera importante a proposta de reuniões RIM a disposição para organização da depois do carnaval, tendo vista que a sobre o FUNPEN e solicitar habilitação ore o estado inconstitucional das coisas.
	relatório temár considerando-o propostas ante do CNPCT, ev recomendaçõe Comitê Gesto visibilidade do depende apen Nesse sentido seus canais o acompanhar a manhã a acero	tico do FUNPEN, destaca o como instrumento de eriores, entendendo que ele idenciando a importância de s do relatório e do CNPCT r do FUNPEN. Ressaltan relatório temático é mais si as do âmbito de cada en , manifesta o interesse da de comunicação. Por fim, próxima reunião do CNPCF	- Também parabenizar o MNPCT pelo ndo a importância do seu conteúdo, denúncia. Concorda com todas as es configuram um roteiro para atuação e solicitar respostas do MJSP sobre as elaborar uma proposta de criação do do, que a proposta de promover a imples de concretização, haja vista que tidade da sociedade civil no CNPCT. CUT contribuir com a divulgação em relembra a importância do CNPCT elembra a importância do CNPCT elembra a colocação feita pela são da Resolução CNPCP nº 09/2011, al.

Valdirene Daufemback (MNPCT) - Apresenta o histórico das discussões envolvendo a elaboração e aprovação da Resolução CNPCP nº 09/2011, destacando o seu papel orientador na execução do volume de recursos



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

momento (Nº) Tipo de Pauta PAUTA ADMINSITRATIVA aportados pelo DEPEN no mesmo ano, na ordem de 1 bilhão e 200 milhões de reais, que resultaram numa carteira de 129 projetos de obras de construção de unidades prisionais. Aponta que, desse total de obras, apenas 30 foram entregues de 2011 a 2017 para demonstrar como é o tempo de execução das obras públicas, especialmente, envolvendo as especificidades das unidades prisionais. Contudo, avalia que a resolução inaugurou um novo patamar de execução de obras de construção de unidades prisionais, reconhecido e citado dentro do manual de diretrizes arquitetônicas da Cruz Vermelha como uma referência, por reconhecer aspectos humanitários na construção de unidades prisionais. Entretanto, a resolução não é bem vista por certos setores e

federação para observância das normas da ABNT referentes a construção civil. Como resultado dessa pressão, o CNPCP criou uma comissão interna no início de 2017 para estudar uma proposta de revisão, que deverá ser apresentada na próxima reunião no dia 07/12/2017. Por fim, sugere a indicação e participação de representantes do CNPCT nessa reunião do CNPCP para interlocução com a Presidência do CNPCP, acompanhamento das discussões e manifestação de

posicionamento com base na avaliação da Plenária do CNPCT sobre a temática.

governadores estaduais que, desde então vem fazendo pressão junto ao CNPCP para flexibilização da resolução e ampliação da autonomia das unidades da

Rafael Barreto (MNPCT) - Relembra do encaminhamento da 16ªRPO, onde foi criado o Grupo de Proposições do relatório temático do FUNPEN, composto pela Ana Carolina (SPM/PR), Henrique Apolinário (CONECTAS), Helder Pedron (MJSP) e ele próprio representando o MNPCT. Destaca, que a representante da SPM/PR já apresentou uma análise do relatório temático a partir de uma perspectiva de gênero e sugerindo medidas a partir da SPM/PR. Nesse sentido, sugere a retomada das discussões pelos integrantes desse grupo e que eles fiquem responsáveis pelo detalhamento da proposta de Comitê Gestor do FUNPEN e das outras medidas sugeridas conjuntamente pelo MNPCT e CNPCT. Como metodologia de trabalho, propõe a troca de e-mails e contatos entre os integrantes do grupo e a realização de reuniões virtuais para viabilizar a participação daqueles que estão fora de Brasília.

Joviniano Neto (GTNM/BA) - Chama a atenção para dois pontos de conjuntura que devem ser considerados na análise das propostas envolvendo o FUNPEN. O primeiro diz respeito ao fato de que propor a criação de um Comitê Gestor do FUNPEN ao Diretor Geral do DEPEN, significa propor a divisão do seu poder de decisão e, aqueles que controlam o poder dificilmente aceita dividi-lo por iniciativa própria. O segundo diz respeito a uma explicação para o fato de certos grupo e atores dentro do SNPCT não estarem sensibilizados, queria seriam os interesses antagônicos ou diferentes do CNPCT e do MNPCT. Desta forma, avalia que nesses cenários a mudança deve vir pela via externa. Nesse sentido, destaca a realização da edição 2018 do Fórum Social Mundial (FSM) em Salvador/BA, entre os dias 13 e 17/03/2018, sugerindo que alguma entidade possa montar uma tenda com o apoio do GTNM/BA como oportunidade para visibilizar o tema da crise do sistema prisional e os debates realizados pelo CNPCT. Outra medida seria a busca de alianças com outros grupos de interesses que podem se alinhar com a defesa e a implementação das propostas defendidas pelo CNPCT e



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINSITRATIVA
	MNPCT.		

Acássio Souza (ANCED) - Em relação a divulgação do relatório temático do FUNPEN, acredita que os membros do CNPCT também têm a tarefa de levar essas informações para os estados, sugerindo que cada membro leve o assunto ao conhecimento dos CEPCTs dos seus respectivos estados. Outra sugestão seria solicitação de parecer do MPF sobre o papel de controle do DEPEN em relação aos recursos do FUNPEN, pois independente da opção política adotada pelo Diretor Geral do DEPEN, considera que não há discricionariedade e, sim, uma obrigação legal de controle que, por sua vez, não for praticada pela autoridade pública responsável, pode configurar crime de prevaricação.

Ana Carolina (SPM/PR) - Reforça o entendimento de que não há necessidade de criação de outra instância de discussão e organização das propostas relacionadas ao relatório temático do FUNPEN, considerando que na reunião anterior (16aRPO) a Plenária CNPCT já havia aprovado a criação de um Grupo de Proposições com a participação de membros do CNPCT e do MNPCT. Informa que, a contribuição dada pela SPM/PR para discussões do grupo teve o enfoque de gênero, mas entende que há espaço para que os outros integrantes do grupo ou outros membros do CNPCT e MNPCT possam apresentar contribuições com outros enfoques para aprimoramentos dos trabalhos do grupo. Ressalta ainda, que vem reforçando a importância dos trabalhos do MNPCT dentro da SPM/PR e como resultado tem havido um interesse da área de prevenção a violência de gênero em acompanhar mais de perto o trabalho dos peritos, principalmente, em locais de privação de liberdade voltados para mulheres. Em relação a interlocução com CNPCP e o DEPEN, concorda com avaliação das dificuldades atuais e lembra que o CNPCT tem feito convites e tentando aproximação anteriores, sem resultado até o momento. Nesse sentido, sugere como estratégia alternativa, a possibilidade de que a aproximação seja mediada por outros interlocutores, como o próprio MNPCT. Por fim, apesar de concordar e considerar crucial a elaboração de uma proposta de criação do Comitê Gestor do FUNPEN, vê se obrigada a concordar com avaliação do representante do GTNM/BA, de que é algo de demanda pressões externas e mobilização da sociedade civil por envolver disputa política de poder e atingir interesses antagônicos aos dos membros do CNPCT.

Paula Duarte (ISER) - Sugere a ampliação das recomendações do MNPCT de destinação dos recursos do FUNPEN no relatório temática, para contemplar "políticas para egressos" e "políticas de desencarceramento". Destaca que, no Rio de Janeiro (RJ) existe uma Frente pelo Desencarceramento e irá levar o relatório temático do MNPCT para ser discutido com eles com objetivo de buscar formas de acompanhamento dos recursos gastos pelo fundo penitenciário estadual do RJ.

Patrícia Araújo (PFDC/MPF) - Informar que, irá verificar com a Dra. Débora Duprah a possibilidade da PFDC/MPF dar visibilidade ao relatório temático em seu site institucional e também encaminhar para os PRCDs darem visibilidade nos estados seus respectivos estados. Sobre a solicitação de parecer do MPF



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	007 Tipo de Pauta PAUTA ADMINSITRATIVA				
	acerca do papel do DEPEN no controle do FUNPEN, sugere a interlocução e destinação para o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mario Luiz Bonsaglia, Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.				
	Rafael Barreto (MNPCT) - Destaca que, o RJ é dos estados que não informaram ao DEPEN/MJSP a destinação especifica dos recursos descontingenciados e sugere ao CNPCT que reenvie uma solicitação de informações ao governo do estado.				
	Karolina Castro (MDH) - Ressalta que, no âmbito federal as eventuais medid preventivas só terão incidência sobre os próximos repasses previstos. E relação ao controle dos recursos já transferidos para os fundos estaduais, gan relevância o protagonismo dos CEPCTs e MEPCTs estaduais, por meio mobilização da sociedade civil, com o acionamento dos entes públicos loca competentes para fiscalização, controle e responsabilização, como os Tesour Estaduais, as Procuradorias Regionais do MPF, os Ministério Públicos Estadua os Tribunais de Contas, etc.				
	Valdirene Daufemback (MNPCT) - Considera relevante a reflexão da Karolina Castro (MDH), contudo, destaca que em razão da falta de planejamento e a fragilidade dos procedimentos adotados na 1ª etapa de descontingenciamento, ainda é baixíssimo o nível de execução dos recursos pelos governos estaduais, o que faz com que o MNPCT continue mantendo expectativas e ações para alcançar alguma medida de reversão no âmbito federal, por meio da interlocução do 7ªCCR/MPF. Por fim, ressalta também o fenômeno da redução histórica da arrecadação do FUNPEN pela desvinculação de fontes, sendo o montante de 2016 na ordem de apenas 400 milhões reais, como um dos motivos para reforçar as preocupações com os volumes mais altos do descontingenciamento.				
Dolihorooão	1) Considerando a manifestação do representante do CFP ocupando a Vice-Presidência do CNPCT, ao final do primeiro dia de reunião, referente ao seu abalo emocional e a possibilidade de não comparecer no período da tarde do segundo dia para o fechamento da reunião, posição essa concretizada por não ter comparecido no momento previsto. Assim, a Plenária do CNPCT após rápida discussão, acordou pela manutenção do representante da CUT, Expedito Solaney, que anteriormente havia sido escolhido pela Mesa Diretora para conduzir os trabalhos no período da manhã, que continuasse também conduzindo os trabalhos no período da tarde do 2º dia (30/11/2018).				
Deliberação	 Aprovação da inclusão de representante do ISER no Grupo de Proposições instituído na 16ªRPO. Indicação de representantes do CNPCT para participar da próxima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCP), dia 07 de dezembro de 2017. A Plenária indicou o Vice Presidente e na sua impossibilidade a represente Secretaria Nacional de Cidadania (SNC/MDH), Karolina Castro. 				



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINSITRATIVA
	CNPCT do Rel	, assumiu o compromisso de	Convidado Permanente das reuniões do sugerir a Dra. Deborah Drupat, o envio sobre o FUNPEN para todas as do Cidadão.

Momento (Nº)	800	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS
Assunto/Tema		amento do Planejamento Es ções e Encaminhamentos	tratégico CNPCT - 2017/2018
Documentos & Subsídios	M8_Plano de Ação CNPCT 2017 - Cronograma v4.0		
	Elias Sousa (CACNPCT) - Apresenta o histórico das discussões de monitoramento do documento decorrente do planejamento de ações do CNPCT realizado nas 12ªRPO (Fev/2017) e 13ªRPO (Abr/2017) e a proposta de Calendário de Reuniões do CNPCT para 2018 para apreciação dos participantes da Plenária. Karolina Castro (MDH) - Avalia que o CNPCT enfrentou vários desafios em 2017 e não conseguiu avançar no acompanhamento das recomendações elaboras pelos membros do Mandato 2014/2016 e nem na proposição de novas recomendações no ano de 2017. Desta forma, considera importante que o CNPCT possa ampliar o seu protagonismo político em relação aos desafios da pauta de prevenção e combate à tortura no ano de 2018, contudo, destaca que também não pode perder de vistas quatro importantes compromissos: 1) conclusão do 4º Processo de Seleção de Peritos para substituição de 5 (cinco) vagas em 2018; 2) aprovação da resolução com o Regulamento Geral dos Processo de Seleção do MNPCT; 3) realização do 5º Processo de Seleção de Peritos para substituição de 4 (quatro) vagas em 2019; 4) Realização do 3º Chamamento Público de Entidades de Classe e Organizações da Sociedade Civil para substituição dos membros que encerram o mandato em dezembro de 2018. Nesse sentido, propõe que o CNPCT realize um esforço de sistematização desses compromissos e outros objetivos da pauta política que pretende enfrentar até o final de 2018, considerando que não tempo e espaço para planejamento estratégico para além desse período.		
Discussão			
	e a atualização do CNPCT. De burocrática de os membros o discussões pol MNPCT. Reco que os membro tarefas política	o do campo "Situação" a pestaca sua preocupação o editais e processos seletido atual mandato 2017/20 líticas até o último mome nhece a importância das os do CNPCT não podem es que permeiam a pauta p	- Sugere a leitura dos pontos pendentes cartir da discussão e análise da Plenária com a incorporação prematura da pauta vos do MNPCT e CNPCT. Acredita que 018 devem se concentrar em fazer as into e, com isso, orientar a atuação do tarefas administrativas, mas considera gastar mais tempo nisso, do que com as colítica do colegiado, conforme apontado o 1ª e a manhã do 2º dia da 17ªRPO.
	Alexandre Gh	isleni (MRE) - Concorda	a com a necessidade de os membros



antes do carnaval.

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

800 Tipo de Pauta PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS Momento (Nº) manterem o foco nos debates e na atuação política do CNPCT em 2018. Contudo, avalia que as preocupações com as tarefas administrativas e as tarefas políticas são complementares, e servem apenas para demonstrar o nível de organização que os membros do CNPCT devem ter no próximo ano para dar conta dos dois tipos de desafios. Nesse sentido, destaca a importância de uma outra tarefa não mencionada antes, que é a elaboração do relatório de atividades do CNPCT. Por fim, destaca que em relação a proposta de calendário do CNPCT para 2018, o Regimento Interno do CNPCT prever que o calendário deve ser aprovado até a primeira reunião ordinária do ano, havendo tempo ainda para discussão da proposta até a próxima reunião (18ªRPO). Dessa maneira, também chama a atenção para o fato de que, pela proposta apresenta CNPCT ficaria sem reunir por três meses (dezembro, janeiro e fevereiro), restando apenas nove meses para conciliar as datas das seis reuniões obrigatórias prevista pela legislação, deixando pouca margem para realização de reuniões extraordinárias.

Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora) - Avalia como oportuna e concorda com a proposta de antecipação da primeira reunião ordinária de 2018, mas entende que é necessário discutir primeiro as questões políticas o documento do planejamento de 2017 e depois discutir o calendário.

Como alternativa, propõe a antecipação da 18ªRPO para o início de fevereiro,

Karolina Castro (MDH) - Destaca que a 17ªRPO deveria acontecer em dezembro, mas a Plenária do CNPCT deliberou anteriormente pela antecipação para novembro, em razão das atividades de celebração do dia internacional dos direitos humanos na primeira quinzena e as festas de final de ano na segunda quinzena de dezembro. Em relação a possibilidade de previsão de reuniões extraordinárias em 2018, ressalta que é necessário aguardar a qual será o orçamento aprovado para o MDH na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 e, quanto desse orçamento será reservado pelas instâncias superiores para as despesas com o CNPCT. Informa que, não gostaria de ser a porta-voz desse alerta, mas considera que no atual cenário de restrição orçamentária e mudança institucional no MDH, não há como a Secretaria Nacional de Cidadania (SNC) assumir compromissos em relação a reuniões extraordinárias. Acredita que, com a aprovação da LOA 2018 pelo Congresso Nacional até o recesso parlamentar em 22/12/2017, será possível ter essas informações apenas na 18ªRPO, a tempo de deliberação do calendário do CNPCT.

Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora) - Destaca a pedido da Secretaria Executiva do CNPCT, que a data inicialmente proposta para 18ªRPO, considera a previsão do cronograma do edital do 4º Processo de Seleção de Peritos para o MNPCT, de que o resultado final deve ser homologado pelo CNPCT na referida data.

Maria Elena (Justiça Global) - Destaca que não vê motivo para vinculação da homologação do resultado final do processo de seleção com uma reunião ordinária do CNPCT. Também questiona o funcionamento do orçamento do CNPCT, tomando por base a situação CNDH, também vinculado a SNC/MDH,



Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS	
			ias mensais, reuniões extraordinárias e	
		. ,	rsos unidades da federação. Esclarece	
			oute orçamento com o CNDH, mas que	
			s para além dos dois dias de reuniões	
			considerando que a pauta tem desafios	
	políticos que não podem ser reféns da burocracia.			
	Alexandre Ghisleni (MRE) - Relembra que, em 2017 o CNPCT com todas as dificuldades, conseguiu realizar quatro ou cinco reuniões extraordinárias. Contudo, se por razões orçamentárias não for possível incluir a previsão de reuniões extraordinárias em 2018, sugere como alternativa a ampliação do tempo das reuniões ordinárias para três dias consecutivos. Desta forma, por mais que haja compreensão que se pode haver mudança de contexto orçamentário entre 2017 e 2018, faz-se necessário pensar alternativas para redução dos espaços de discussão e deliberação plenária do CNPCT.			
	Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora) - Sugere como proposta de encaminhamento a realização da 18ªRPO nos dias 01 e 02/02/2018 e uma reunião extraordinária nos dias 28/02 e 01/03/2018 para homologação do resultado final do 4ª Processo de Seleção de Peritos para MNPCT e discussão do planejamento do CNPCT para 2018.			
	especifico na	18ªRPO para explicação MDH e a destinação de re	portante que seja previsto um momento e discussão processo de definição do ecursos para as atividades da política de entre elas aquelas do CNPCT.	
Deliberação	1) Ficou pré-aprovada a Proposta de Calendário Anual de Reuniões de 2018 com alteração da data da 18ªRPO para os dias 01 e 02 de fevereiro de 201 e a realização de Reunião Extraordinária nos dias 28 de fevereiro e 1 d março de 2018 para homologação do resultado final do processo seletivo d MNPCT e planejamento das atividades de 2018.			
	2) O monit 18ªRPC		dades de 2017 ficou para ser realizado na	

Local e Data	
Brasília, 30/10/2017 – 18h00	

Vice-Presidência CNPCT	Secretaria-Executiva CNPCT
Paulo Roberto Martins Maldos	Elias Emanuel Alves de Sousa